

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 31-10-2016.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Cassio Trogildo, Dinho do Grêmio, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Tarciso Flecha Negra e Waldir Canal. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Engº Comassetto, José Freitas, João Bosco Vaz, Kevin Krieger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. À MESA, foi encaminhado o Projeto de Resolução nº 050/16 (Processo nº 2299/16), de autoria de Engº Comassetto. Após, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Cassio Trogildo, solicitando alterações na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 223/16; em 2ª Sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/14, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/16 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 299/15 e 219 e 180/16, este discutido por Adeli Sell. Em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se Idenir Cecchim, duas vezes, em tempos cedidos por Bernardino Vendruscolo e João Bosco Vaz, Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell, Engº Comassetto e Cláudio Janta. Às quinze horas e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Após, foi aprovado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 030/13 (Processo nº 2466/13). Ainda, foi aprovado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, solicitando o adiamento, por três sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 232/14 (Processo nº 2510/14). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/14 (Processo nº 1718/14), em sua parte vetada, considerando-se rejeitado o Veto Parcial oposto, por vinte e quatro votos SIM e seis votos NÃO, após ser discutido por Mauro Pinheiro, Valter Nagelstein, Bernardino Vendruscolo, João Carlos Nedel e Airto Ferronato e encaminhado à votação por Sofia Cavedon, tendo votado Sim Airto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, José Freitas, João Carlos Nedel, Kevin Krieger, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal e votado Não Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz,

Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 044/12 (Processo nº 2388/12), em sua parte vetada, considerando-se mantido o Veto Parcial oposto, por vinte e três votos NÃO e cinco ABSTENÇÕES, tendo votado Não Airto Ferronato, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Kevin Krieger, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Tarciso Flecha Negra e Waldir Canal e optado pela Abstenção Fernanda Melchionna, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon. Após, foi aprovado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando o adiamento, por três sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 059/15 (Processo nº 0655/15). Em Votação, foi aprovada a Indicação nº 046/16 (Processo nº 2228/16), após ser encaminhada à votação por Sofia Cavedon. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 279/13 (Processo nº 2453/13), o qual, após ser discutido por Marcelo Sgarbossa, João Carlos Nedel, Prof. Alex Fraga, Valter Nagelstein e Sofia Cavedon, teve sua votação adiada por duas sessões, em face da aprovação de Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 279/13, Fernanda Melchionna e Mendes Ribeiro cederam seus tempos de discussão a Marcelo Sgarbossa e a Valter Nagelstein, respectivamente. Na oportunidade, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 279/13, e foi aprovado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, deferido pelo Presidente, solicitando a votação em destaque da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 279/13. Ainda, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Fernanda Melchionna. Após, foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Elizandro Sabino, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 116/15 (Processo nº 1291/15). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 116/15 (Processo nº 1291/15). Foram aprovadas as Emendas nºs 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 116/15. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 116/15. Em Discussão Geral e Votação, foi votado o Projeto de Lei do Legislativo nº 149/15 (Processo nº 1649/15), o qual obteve quinze votos SIM, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga, tendo votado Bernardino Vendruscolo, Cláudio Janta, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra, votação essa declarada nula em face da inexistência de quórum deliberativo. Às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, foi encerrada a Ordem do Dia. Após, transcorreu o período de Grande Expediente, sem pronunciamentos. Durante a Sessão, Airto Ferronato manifestou-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença, neste Plenário, de Pedro Ruas, deputado estadual. Às dezesseis

horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Guilherme Socias Villela e secretariados por Guilherme Socias Villela. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Esta Presidência faz um Requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que passemos o período de Grande Expediente para o final da Sessão. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Esta Presidência faz um Requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 2258/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 223/16, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, que denomina Rua Tapera o logradouro não cadastrado conhecido como Rua G – Estrada Jorge Pereira Nunes.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 2462/14 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/14, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera o art. 23 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, determinando que o Município de Porto Alegre realize avaliação periódica de seus planos, programas e projetos.

PROC. Nº 2993/15 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 299/15, de autoria do Ver. Dr. Thiago, que declara de utilidade pública a Academia Rio-Grandense de Letras.

PROC. Nº 1816/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 180/16, de autoria do Ver. Dr. Thiago, que proíbe a publicidade, a exposição e a promoção de bebidas alcoólicas e produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, em estabelecimento comercial localizado no raio de 500m (quinhentos metros) de estabelecimento educacional.

PROC. Nº 2169/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 219/16, de autoria do Ver. José Freitas, que institui a Rede de Atenção às Pessoas com Psoríase. **Com Emenda nº 01.**

PROC. Nº 2363/16 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 008/16, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC) e revoga a Lei Complementar 672, de 1º de fevereiro de 2011 – que cria o Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadoras, Vereadores, senhoras e senhores, 2ª Sessão de discussão preliminar de Pauta, volto ao tema de que tratei na semana passada do PLL nº 180/16, que proíbe a publicidade, a exposição e a promoção de bebidas alcoólicas e produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco [gostaria de saber o que é “ou não”], em estabelecimento comercial localizado no raio de quinhentos metros de estabelecimento educacional – repito: quinhentos metros de estabelecimento educacional. Entenda-se hoje estabelecimento educacional toda e qualquer atividade que seja da educação da primeira infância, da pré-escola, berçário até o ensino superior e pós-graduação. Em Porto Alegre, pela complexidade da cidade, pela diversidade da cidade, nenhum mercado – nenhum mercado – poderá expor bebidas. As senhoras e senhores podem imaginar essa questão, nenhum mercado? Onde as pessoas vão procurar bebidas? Não é no mercado que as pessoas devem comprar bebidas? Esse é um projeto completamente estapafúrdio, é o tipo do projeto que é para jogar para a plateia. Ele iniciou numa discussão esdrúxula na Comissão de Defesa do Consumidor, onde fiz vários questionamentos para dois médicos. Não questiono a sua formação intelectual, não é disso que se trata, a pessoa pode ser um grande médico e propor uma asneira como esta aqui. Nós somos defensores da saúde. Nós não somos favoráveis a excessos. Nós somos aqueles que defendem que não se venda bebida para menores de 18 anos; é lei federal. Nós não queremos que a juventude, como hoje, fique fumando na porta ou dentro da escola. Nenhuma palavra, nenhum movimento, no último período aqui nesta Casa, sobre essas questões, em que se poderia fazer um grande trabalho de educação junto com a Secretaria Municipal da Educação. Nenhuma palavra de outros Vereadores, muito menos do autor desse projeto, sobre a venda de cigarros piratas, paraguaios, no centro de Porto Alegre, em todas as esquinas, ou como a exposição, para todo mundo ver, em plena Restinga, em plena Av. Borges de Medeiros. Nenhuma palavra sobre isso. Mas para aquelas empresas que pagam impostos, que vendem esses produtos de empresas devidamente legalizadas, que têm o seu cadastro legal, se propõe que, num perímetro de quinhentos metros de escolas... E aqui não fala escola, fala em estabelecimento educacional, que pode ser de zero, como é caso dos berçários, até o ensino superior e pós-graduação. Um projeto completamente esdrúxulo, não serve para

absolutamente nada. E sou radical nessa discussão, porque acho que a Câmara Municipal tem que ser altamente produtiva. Tanto se fala, nesta Casa de meritocracia, que tem de ter objetivo, resultado disso ou daquilo. Eu quero os seguintes resultados, Ver.^a Fernanda Melchionna: ônibus na hora certa, sem atrasos, não lotados, atropetados de pessoas; quero atendimento nas UBS, seja aqui no Santa Marta ou em qualquer bairro da periferia. É isso que importa, é isso que interessa, é isso que nós temos que fazer. A preocupação com esse projeto de lei não tem cabimento, está fora da realidade, do mundo fático, do mundo real, dos negócios e da legalidade. É um projeto totalmente inconstitucional, porque adentra a questão do comércio, que é regrado por lei federal. Nós não temos essa competência, além de tudo, não tem sentido algum. Por isso, desde já, meu duríssimo combate contra...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registramos a presença do Dep. Pedro Ruas. Seja muito bem-vindo.

Passamos às

COMUNICAÇÕES

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para em Comunicações. (Pausa.) Ausente. O Ver. Dinho do Grêmio está com a palavra em Comunicações. (Pausa.) Desiste. O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra em Comunicações, por cedência de tempo do Ver. Bernardino Vendruscolo.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, vou aproveitar esse tempo que o Ver. Bernardino Vendruscolo, gentilmente, me cedeu, para cumprimentar o novo Prefeito eleito, Dep. Nelson Marchezan Júnior, e dizer que as urnas são soberanas; quero cumprimentar o nosso Presidente Cassio Trogildo, que estava nessa aliança; também o Líder do Governo, Ver. Kevin Krieger, que, junto com o Marchezan, foi vitorioso nesta eleição. Eu quero dizer que a vida segue. O Sebastião Melo, Vice-Prefeito, foi Presidente desta Casa, foi um grande candidato e orgulha todos nós do PMDB, ele fez um bom combate, andou pela Cidade, que ele tão bem conhece, mas a população optou por fazer uma renovação continuada. Vejo que o Prefeito eleito terá uma certa facilidade para fazer a transição porque praticamente metade do atual Governo está na chapa do Prefeito vencedor, então vai ser mais fácil para se apropriar das coisas do Município e terá mais tempo e mais rapidez para tomar as atitudes, para propor as novas políticas, poderá saber mais rapidamente onde vai cortar os CCs, e já foram prometidos os cortes, sabem onde estão. E nós vamos fazer aquilo que a população nos determinou a fazer, ser Vereadores fiscais em nome da população do trabalho. Temos que apoiar o trabalho bem feito, não

tenham dúvida de que todos apoiam as propostas que beneficiam a cidade de Porto Alegre. Eu, pelo menos, apoio, mas a população nos colocou no lugar de fiscais populares, eleitos para acompanhar as razões realizadas e para cobrar aquelas que, porventura, demorem a ser realizadas. Espero que Porto Alegre tenha uma nova administração – o foco que foi prometido na eleição. Espero sinceramente que os eleitos possam cumprir com as promessas de campanha para que a população não se decepcione novamente. A população não foi votar, votou em branco, votou nulo; porque não gosta de votar e não pôde votar e porque não quis votar. A maneira que escolheu, eu não posso discutir, não posso aprovar nem desaprovar, mas, certamente, a desilusão com os políticos, com as políticas, a desilusão com o antes da eleição e com o que segue depois das eleições faz com que a população e principalmente os eleitores tenham esta decepção e acabem externando pela sua negação às urnas, negação de votar em alguém. Em Porto Alegre, por exemplo, os que não votaram, não compareceram ou votaram em branco foram em maior número do que os que votaram no candidato eleito. Isto tem que ser visto. Os políticos têm que analisar isto, os eleitos e os não eleitos. Temos que ver o porquê, e o porquê, me parece claro, foi um recado da população para aquelas promessas de antes da campanha e não realizadas depois.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, em Comunicações, por cedência de tempo do Ver. João Bosco Vaz.

O SR. IDENIR CECCHIM: Obrigado, Ver. João Bosco Vaz. Quero cumprimentar o Deputado Pedro Ruas, que está nos dando a honra da sua presença na Mesa, junto com o Presidente. V. Exa. é sempre bem-vindo, trazendo a sua palavra, a sua inteligência e o seu combate. Nós ficamos felizes com a sua companhia.

De agora em diante, Ver. Dr. Goulart, nós vamos olhar e vamos dar um tempo para que se realizem as coisas, mas é certo que nós vamos estar, desde o primeiro dia, acompanhando todas as ações, reações, acertos e erros. Esta é a democracia. Por isso é que as primeiras palavras que eu disse aqui nesta tribuna foram para cumprimentar quem ganhou a eleição, porque mereceu ganhar. Eu não tenho nenhuma objeção quanto ao resultado. Nenhuma objeção. Afinal de contas, a população votou nesta proposta, e nós temos a responsabilidade de seguir os vitoriosos no sentido de cobrança positiva. Para aquilo que é bom para a cidade de Porto Alegre certamente nós vamos dizer “sim”; para o que entendermos que não é bom, vamos estar junto com a população para cobrar. E vamos estar junto com a população, no dia a dia, para ver se algumas propostas têm ou não têm fundamento. Eu acredito que todas elas foram de boa-fé. Prefiro acreditar nisso. Propostas de boa-fé. Muitas são difíceis de realizar, mas acho que foram de boa-fé.

Aqui, o Sebastião Melo perdeu a eleição para o Marchezan; mas aqueles que pregaram o “anula lá!” também perderam, e perderam feio. Não deu certo. O “anula lá” também não deu certo nem aqui e em nenhum outro lugar do Brasil. Votaram em ninguém. Isso não existe. Quando nós tiramos o quórum é para não votar e muitas vezes

nós discordamos em relação a isso. E com relação àqueles que tiraram o quórum da eleição, eu acho, no meu modo de entender, que não foi uma boa atitude. Não foram todos, mas fazer com que não houvesse votação, fazer com que se anulasse o voto, fazer com que não fossem votar – não são boas orientações. Eu lamento aqui também que o exemplo tenha vindo de cima, Ver.^a Sofia Cavedon. Eu lastimei muito a não presença nas urnas para votação do ex-Presidente Lula e da ex-Presidente Dilma. Eu acho que não foi bom exemplo o fato de não irem votar. Não ir votar é feio, principalmente para quem já foi Presidente da República. Acho que tinham que votar, votar “não” ou votar “sim”, ou até mesmo anular o voto, que foi o que o Partido pediu para fazerem, mas tinham que comparecer. As abstenções de Lula e Dilma são mais um exemplo a não ser seguido. Primeiro, é o exemplo da administração deles; depois, essa de não votar, eu acho que foi de péssimo gosto, mau exemplo, não se pode fazer. Isso é um deboche com a democracia, mostra que não estão acostumados com a adversidade. Estava adverso para votar. Estava adverso para o Lula e a Dilma saírem à rua. Mas estava adverso para muita gente e nós fomos votar. Para o PMDB também não estava bom, mas nós tínhamos um candidato sério e bom que não tinha nada que ver com aquele PMDB lá do Renan Calheiros e do Cunha, botamos a cara a tapa e fomos muito bem, obrigado. Ao Ver. Sebastião Melo, Vice-Prefeito Sebastião Melo, candidato a Prefeito, Sebastião Melo, nossos cumprimentos, nossos aplausos e nosso orgulho porque V. Exa. nos honrou com sua candidatura, com sua bravura e com a sua grandeza por enfrentar esse pleito até o final e por telefonar para o vencedor e cumprimentá-lo. Um abraço!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra em Comunicações.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todas e a todos. Queria cumprimentar o nosso Deputado Estadual Pedro Ruas, que está conosco hoje, cumprimentar os moradores do bairro Petrópolis, os Vereadores e as Vereadoras que nos assistem neste dia seguinte ao processo eleitoral. E eu não poderia deixar de vir a esta tribuna fazer, por óbvio, um balanço rápido, mas necessário, com relação ao cenário que nós enfrentamos em Porto Alegre e também os resultados alcançados no Brasil. Nós, do PSOL, tínhamos claro, Ver. Cecchim, que nessa eleição, no 2º turno, nós tínhamos dois projetos que representavam o mesmo campo político. O mesmo campo político, porque são projetos vinculados aos doze anos que governam a cidade de Porto Alegre, projetos vinculados à base de sustentação do Governo Temer que, enquanto se debatem as políticas para o Município, eles aceleraram a votação no Congresso para a votação da PEC 241, que congela os investimentos em áreas sociais e vai estrangular ainda mais os cofres públicos municipais. Dois projetos que estiveram juntos nesse desmonte dos serviços que nós vimos aqui na cidade de Porto Alegre. Então, para nós, embora o Marchezan tente aparecer como um novo projeto, é um novo que, na verdade, tem tudo de velho. Nós temos a convicção de que os partidos, tanto o

PSDB, que até o ano passado esteve nas administrações do Fogaça, do PMDB, e depois do Fortunati, do PDT, seja o PP que comanda inclusive o DEP e a FASC neste momento, o próprio PTB apoiou a candidatura do Marchezan, neste 2º turno, e que também faz parte da administração municipal, nós temos a convicção de que, lamentavelmente, teremos a mesma lógica, e, lamentavelmente, os mesmos resultados. Independente da sua opinião, Ver.^a Lourdes, nós estaremos com a atenção redobrada para fazer uma oposição mais firme, mais forte, mais fiscalizadora. E o Partido sai com bastante força aqui na nossa Capital, com a ampliação em 50% de nossa Bancada para fazer essa fiscalização necessária na Câmara de Vereadores, e, ao mesmo tempo, para fazer essa luta não só dentro da Câmara, mas nas ruas de nossa Cidade, nas ruas dos que não aceitam a privatização dos serviços públicos, nem da Carris, nem de órgãos importantes na prestação de serviços da nossa população, daqueles que não aceitam o loteamento partidário; daqueles que não aceitam a lógica da precarização de serviços; daqueles que não aceitam o parcelamento do salário dos municipais e tampouco a demissão dos funcionários públicos; daqueles que não aceitam a privatização das nossas áreas públicas; dos que não aceitam o cerceamento das liberdades democráticas, a arte de rua; dos que lutam pelos direitos humanos, pela luta das mulheres, pela luta dos LGBTs, pela luta da moradia popular. Nós, Ver. Alex, estaremos firmes e fortes para fazer esse enfrentamento necessário, essa oposição fundamental aqui na Câmara de Vereadores, pois já vínhamos fazendo ao Governo Fortunati-Melo, e seguiremos fazendo ao governo Marchezan a partir de 1º de janeiro, com a convicção de que é fundamental que a população, que expressou bastante nos votos nulos, nos votos brancos, nas abstenções, na votação da Luciana, nas nossas votações, que não quer e que não se sente representada por esse *modus operandi* da política brasileira, da política do toma-lá-dá-cá da política do loteamento partidário, essa mesma população que vê com muito ceticismo as estruturas do poder instituído no Brasil. Nós queremos fazer o debate para que nos ajudem a lutar por uma nova democracia, pela ampliação das liberdades democráticas e para que a gente possa derrotar essa política do balcão de negócios. Com essa convicção, estaremos aqui na Câmara de Vereadores, junto com o Roberto Robaina, que entra como nosso deputado lá na Assembleia, mas, sobretudo, junto com os movimentos sociais, os movimentos populares, com os estudantes que ocupam escolas e universidades contra a PEC nº 241, com os municipais que vão lutar por salários, com os que lutam pela moradia popular, estaremos lado a lado em todas as lutas.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra em Comunicações.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu faço uso deste Período de Comunicações para comentar o resultado e o processo eleitoral deste ano. Eu acho que é a primeira vez que o Brasil vive, nos tempos

da democracia, um índice tão grande de votos nulos, de alienamento eleitoral ou de anulação, ou de voto em branco, ou de não participação nas eleições. Mesmo Porto Alegre, a votação que pensávamos, inclusive, que seria de votos nulos, brancos e não participação, talvez maior que o segundo colocado, se colocou maior que o primeiro colocado. Uma manifestação maior que a que respalda o prefeito eleito. E tema, ele não é menor para quem preza a democracia, para o nosso processo democrático, pelo aprofundamento e qualificação do nosso processo democrático. Nós temos pistas, pelas quais podemos identificar que isso está acontecendo. O elemento principal, com certeza, é um constante, permanente trabalho de criminalização da política, de marginalização da política, de generalização da avaliação da política a partir de situações estranhas a ela, ou extraordinárias, de corrupção, de desvio, que é a tônica maior dos meios de comunicação de massa no Brasil. Refere-se aos políticos e às políticas quanto existem problemas sobre eles. Propositivamente, também, porque há sim na grande mídia brasileira um editorial claro, ela está do lado dos seus financiadores. A grande mídia é comercial, é financiada por grandes grupos econômicos. Portanto, tem compromisso com eles e, portanto, combate deliberadamente de forma mais ostensiva, e, explicitamente, partidos de esquerda, principalmente, quando eles erram, quando eles têm seus limites expostos. Foi isto que aconteceu no último período, o processo de golpe e de *impeachment* - que é um processo parlamentar, judicial, policial e midiático - , é um processo que marginalizou, que criminalizou, que voltou-se muito, exclusivamente, bastante insistentemente contra o Partido dos Trabalhadores. Um dos resultados, que pode se ver nessa eleição, é aqui, em Porto Alegre, de fato, não ter dois projetos que se contrapunham, que tivessem diferenças profundas de matiz. Eram dois representantes do mesmo projeto, dois partidos que estavam no Governo, que não podem e não podiam renunciar às escolhas de gestão que fizeram nesses doze anos de Governo. Se há uma mudança na pessoa do Prefeito eleito Marchezan, é uma mudança partidária, mas não é uma mudança de projeto na nossa Cidade. Nós nos manifestamos nesse sentido, enquanto Partidos dos Trabalhadores, Ver. Engº Comassetto. Nós, publicamente, através do nosso diretório, das nossas reuniões coletivos, definimos por voto nulo, em branco, por não se responsabilizar por essa escolha, e um grande número de porto-alegrenses assim também escolheu. Porque, se de um lado a Cidade ansiava por mudanças; de outro, ela não teve, no 2º turno, esta alternativa plena de ser um outro projeto, de uma retomada de redistribuição de renda, de uma retomada do valor, da profundidade, da participação popular, da democratização da Cidade. Não estava colocado, no 2º turno, um projeto de transparências, transparência nas finanças públicas, de construção de políticas públicas para quem mais precisa a partir do diálogo com esta sociedade. Portanto não estranhemos os votos brancos e nulos, estávamos entre eles. Não quer dizer que não reconhecemos a legitimidade...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: ...da eleição, mas o Governante eleito e os perdedores terão que prestar muito mais atenção na necessidade de ouvir a Cidade, na necessidade de respeitar a oposição, de respeitar o diálogo com o funcionalismo, porque já ouvi declarações do Prefeito eleito dizendo que os sindicatos, as corporações terão que entender as medidas que serão necessárias. O que nós estamos vivendo no Estado do Rio Grande do Sul é incompreensível. Não é possível que um gestor escolha parcelar salário, congelar salário, massacrar o funcionalismo e colocar o Estado na insegurança porque não tem outras escolhas de gestão para fazer. Nós não queremos assistir isso na cidade de Porto Alegre, vamos exigir escolhas que escutem a população e sejam resultado da participação popular.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, falo nesta segunda-feira pós-eleições, meus caros Vereadores Alex e Fernanda Melchionna do PSOL, Sofia e Comassetto do PT, em nome da oposição desta Casa, que agora, Ver. Cecchim, acredito que se ampliou – ou vai se ampliar –, porque, afinal de contas, seu partido e o PDT, que estiveram na outra candidatura que foi derrotada nas urnas ontem, vão compor uma oposição mais ampla aqui nesta Casa, no ano que vem. Antes de tudo, queremos dizer que, no processo democrático do País, apesar de tisonado por um conjunto de atitudes tomadas no último período, houve eleições em que a população deu um claro recado: quase a metade da população ou não foi votar, ou votou branco, ou votou nulo. Ou seja, a população desdenhou os políticos, os partidos e as instituições. No Brasil, não votar tem uma multa de menos de R\$ 5,00, isso torna a eleição praticamente opcional, praticamente é um voto facultativo, Ver. Mauro Pinheiro, por isso também o grande número de abstenções, de um lado. Não é possível desconhecer, Ver. Alex, um gesto da população dado a todo o País: o descontentamento com a política no nosso País, especialmente com a política tradicional – eu creio que posso até fazer uma autocrítica no que cabe a mim e ao meu partido, mas não posso falar pelos outros dois partidos da oposição –, que também é grande. Nós acabamos construindo alianças que, muitas vezes, no passado, nós questionamos. Aqui, não estou fazendo balanço, estou fazendo apenas algumas constatações.

Acho que nós poderíamos dizer ao futuro Prefeito da Cidade que atente para a Câmara Municipal de Vereadores, que tem 36 representantes do povo. Tiveram mais votos para que nós fôssemos eleitos do que agora, na eleição do 2º turno; portanto, mais pessoas depositaram votos nos Vereadores do que na eleição do dia de ontem – a diferença foi de mais de 100 mil votos! Sendo assim, aqui está uma representação de toda a sociedade. O Prefeito eleito teve apenas um terço dos votos da população; nós tivemos votos de muito mais pessoas, portanto, temos uma representação muito mais

ampla, muito mais plural da cidade de Porto Alegre, e o Prefeito tem que levar isso em consideração.

Já posso adiantar ao Sr. Prefeito Municipal que os temas recorrentes aqui, pelo menos da parte da oposição, têm sido: a dramática situação da saúde pública; o não atendimento em postos de saúde; a falta de medicamentos; o grave problema do transporte coletivo de passageiros. Não se trata apenas da questão da passagem – sobre a qual, inclusive, a Ver.^a Fernanda, se estou bem lembrado, junto com o então Vereador Pedro Ruas, entrou com um processo –, mas também da situação do próprio sistema de transporte coletivo de Porto Alegre, para não falar da insegurança, que nós sabemos que tem que ter um diálogo com o Governo Estadual. Uma cidade mal cuidada e às escuras também colabora para ser uma cidade cada vez mais insegura.

Nós estamos fazendo essas constatações porque queremos trabalhar para uma cidade que tenha outra dinamicidade, uma cidade que precise evoluir novamente, uma cidade que não fique estagnada. Não basta apenas levantar o problema do déficit de R\$ 50 milhões da Carris, é preciso dizer o que é necessário fazer na Carris: em primeiro lugar, acabar com o cabide de empregos, de cargos de confiança; dar outra dinâmica para essa empresa, porque ela tem linhas importantíssimas, que poderiam ser ampliadas com outras linhas transversais. Poderia ter outra dinâmica, deve ter outra dinâmica! E, se depender desta Câmara de Vereadores, pelo menos desses três partidos de oposição e, no ano que vem, do PSOL e do PT, já que o PCdoB não fez bancada. Nós continuaremos nessa mesma trilha e esperamos, cada vez mais unidos, por uma Porto Alegre para as pessoas. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ENG^o COMASSETTO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, venho aqui em nome da nossa Bancada, Ver.^a Sofia Cavedon, Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa, agradecer a Líder Sofia Cavedon, de trazer a nossa palavra neste dia logo após as eleições em Porto Alegre. Primeiro, cumprimento o Ver. Kevin Krieger que coordenou esse processo; desejar ao Prefeito eleito que cumpra o que trouxe nos debates. E fazer algumas considerações.

É a primeira vez, na história de Porto Alegre, que tem um Prefeito eleito que perdeu para os votos nulos, brancos e abstenções. A população de Porto Alegre fez 433 mil votos não votando em ninguém, 39%; fez 402 mil votos, 37% votando no Prefeito eleito; e 262 mil votos, 24% no Vice-Prefeito Sebastião Melo.

Em nome da nossa Bancada, que foi oposição nesses dois anos e que continuará sendo oposição, quero dizer ao campo político que venceu as eleições que oposição serve para fazer oposição, que oposição serve para dizer e ter o seu olhar diferenciado de quem está no Governo. E nós utilizamos esta tribuna centenas de vezes para apontar um conjunto de equívocos que a atual gestão vinha cometendo. E em

nenhuma das oportunidades, Ver. Cecchim, que é o líder do PMDB que veio aqui há poucos minutos, em nenhuma das oportunidades nós fomos ouvidos ou considerados, e a população cobrou a conta, tanto que a atual gestão fez somente 24% dos votos. Eu vou repetir alguns dos itens que nós, aqui desta tribuna, apontamos ao longo do tempo. Não precisa dizer da autocrítica que estamos fazendo, nós, do Partido dos Trabalhadores, diante desse processo, porque é o nosso papel fazer a autocrítica, mas é o nosso papel, como bloco de oposição, que continuamos a mesma Bancada, dizer que, primeiro ponto: tem a comunidade do Petrópolis que vem numa luta independente do mérito da questão, tudo por falta do estrangulamento do diálogo com a atual gestão, que deturpou o processo de democracia participativa e que tem tudo para ser enterrado na cidade Porto Alegre, que já foi a referência mundial, com o fórum social mundial, com o Orçamento Participativo, e este processo rico da democracia foi enterrado e deturpado pela atual gestão. Este é o primeiro ponto. O segundo ponto, quando nós apresentávamos aqui, até a semana passada, a discussão do Orçamento, e o Ver. Bernardino é um dos que nos acompanhava nesse debate, que não basta nós aprovarmos o Orçamento, prometer as obras e não executar.

Portanto, a questão da gestão, da quantidade de obras que tem na cidade de Porto Alegre, paralisadas, e por falta de gestão, e a nossa Bancada mais uma vez com a leitura que faz permanentemente na Caixa Econômica Federal, levou esse tema ao Prefeito Fortunati, e ao vice-Prefeito, que concorreu, Sebastião Melo, e nunca fomos ouvidos, Ver.^a Sofia.

A questão do transporte público, que o Ver. Adeli aqui trouxe. Quando saiu a licitação, nós dissemos que aquela licitação seria mais do mesmo, e que tinha que ser diferente. Entregamos um documento ao Prefeito Fortunati com um conjunto de pontos que deveria ser analisado, para que a gestão do transporte público de Porto Alegre seja pública. O Prefeito que foi eleito disse que, se a Carris apresentar prejuízos, vai ser privatizada. Então, todos nós já sabemos porque a administração Fortunati/Melo está entregando a Carris com o prejuízo de R\$ 40 milhões no ano passado. Neste ano, fechará com mais de 60 milhões de prejuízo. Eu espero que o debate que houve entre os dois candidatos que foram para o 2º turno, que foi além da política e além da democracia, seja mantido o respeito à população, que o PMDB e o PDT assumam o seu papel de oposição nesta Casa, para fazermos um belo debate pela Cidade. Um grande abraço. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, utilizo o tempo de Liderança do meu partido, o Solidariedade, para agradecer à população de Porto Alegre que, no dia de ontem, pacificamente, foi às urnas, num exemplo de democracia na nossa Cidade e escolheu um novo projeto. Um

projeto em que se somaram, no 2º turno, o Solidariedade, o PTB, o PR, o PSC, partidos que, no 1º turno, disputaram a Prefeitura e tinham propostas para a cidade de Porto Alegre, uma proposta que levamos na vilas, nos bairros, nas comunidades de Porto Alegre, uma proposta de novas ideias para a Cidade na área da saúde, novas ideias na área da segurança e que, nesse 2º turno, foi incorporada pela chapa vendedora, foi incorporada pelo novo Prefeito que assume a cidade de Porto Alegre no dia 1º de janeiro. Nós esperamos, com certeza, que a população de Porto Alegre possa ter acesso à saúde até às 22h, apesar de esta Casa ter aprovado a abertura dos postos de saúde até às 24h. Mas já é um avanço, mediante a tudo que recebemos acerca das finanças do Município. Esperamos a integração da segurança pública, através de todas as informações disponíveis na Cidade, que as câmaras da EPTC e todas as outras sejam integradas. Esperamos que o povo, não só de Porto Alegre, pois a gente viu o número de votos nulos, de abstenções, grande número de pessoas que não compareceram às urnas, não somente no 2º, como também no 1º turno. As pessoas estão dizendo que querem uma nova política, e nós esperamos que, a partir de 1º de janeiro, esse processo eleitoral sirva de exemplo para todos nós e não apenas para o Executivo, pois o povo quer uma nova política. Uma política de resultados imediatos, voltada para a população, que atenda aos anseios das pessoas. A população deu esse recado e eu acho que nós temos que saber compreender o recado dado. Nunca é tarde para fazemos a política que o povo espera que seja de integração, de conversação e, principalmente, de dar a resposta para o povo na hora em que o povo espera; que não leve tempo demasiado para responder às questões da saúde, de IPTU, de calçadas, de bueiros, questões que, para nós e para os gestores, muitas vezes podem ser mínimas, mas quem está aguardando essa resposta quer que ela seja imediata, porque o mundo hoje é imediatista. Então, a resposta nos foi dada e espero que o novo Prefeito seja iluminado, que o novo Prefeito receba boas energias, receba muito axé, para dirigir a Cidade para todos nós, para toda a população de Porto Alegre, independente de partido político, independente de credo, pois esta cidade é de todos nós. Muito obrigado, Sr. Presidente. Com muita fé, força e solidariedade, esta Cidade pode ser uma cidade boa.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h09min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando a retirada de tramitação do PLCL nº 030/13. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

A SRA. SOFIA CAVEDON (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 232/14 por três Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1718/14 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 020/14, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que renomeia o parágrafo único do art. 4º para § 1º, inclui § 2º no art. 4º e arts. 7º-A e 16-A, altera o *caput* e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 e revoga o § 4º do art. 16 na Lei Complementar nº 601, de 23 de outubro de 2008 – que dispõe sobre o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município –, alterada pela Lei Complementar nº 743, de 2 de setembro de 2014, dispondo sobre transferência de Potencial Construtivo de edificações integrantes do Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município.

Pareceres:

- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **CECE**. Relator Ver. Reginaldo Pujol: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Kevin Krieger: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 28-10-16 (sexta-feira).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLCL nº 020/14, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/14, com Veto Parcial.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; Vereadoras e Vereadores; incansável pessoal do bairro Petrópolis, na pessoa do Fernando, presidente daquela associação, que já poderia ter uma cadeira nesta Casa pelas inúmeras vezes que veio aqui lutar pelo bairro Petrópolis. Aquele bairro, assim como a cidade de Porto Alegre, estão sofrendo com os inventários que são feitos de

forma inexplicável; não se entende o porquê de tantas casas, em Porto Alegre, serem consideradas patrimônio histórico. Nós queremos, em primeiro lugar, Ver. Dr. Goulart, dizer que nós, em hipótese alguma, somos contra a parte histórica da Cidade; nós devemos, sim, preservar a cidade de Porto Alegre, mas temos que preservar aquilo que realmente tem interesse cultural, histórico, e não utilizar o mecanismo, uma lei, que foi feita para preservar, para congelar a Cidade, para restringir construções ou para criar formas de impedir, até mesmo, o desenvolvimento da Cidade. Por isso nós apresentamos este projeto, que foi apreciado e aprovado pela Casa, com várias emendas, e que o Governo está vetando, Ver. Idenir Cecchim. Veta duas emendas, a Emenda nº 02 e a Emenda nº 04, depois de feita a correção final, pelos artigos 3º e 6º, parte fundamental, onde diz que o índice construtivo pode ser utilizado em toda a Cidade. Para nós, essa é a parte fundamental do projeto, e se, realmente, nós queremos modificar de forma significativa o que tem ocorrido na cidade de Porto Alegre, como o que ocorreu no 4º Distrito, por exemplo, onde se dizia que queria se preservar e o que tivemos foram vários imóveis da cidade abandonados, ficando desertas aquelas regiões... Portanto, nós somos totalmente favoráveis à derrubada deste veto, porque ele está impedindo tudo aquilo que nós discutimos já aqui nesta Casa, que é a forma como nós temos de pressionar o Governo para liberar esses inventários. Nós discordamos quando o Governo diz aqui que veta porque os índices construtivos poderão ocasionar uma grande oferta de índices na Cidade, baixando o valor desses índices que a Cidade... Nós achamos que o Governo tem é que diminuir os imóveis listados, aí, sim, valorizando aqueles que realmente têm que ser listados, que têm um interesse cultural. Nós não podemos prejudicar a Cidade, muito menos aquelas pessoas que têm aqueles imóveis, como muito foi dito aqui nas reuniões em que participamos no bairro Petrópolis, nas audiências públicas, que juntaram as suas economias do ano inteiro, que era uma forma de poupança, adquiriram um imóvel, que hoje está lá, listado, congelado, e a pessoa não sabe o que vai acontecer com aquele imóvel; então, a forma de recuperar isso e dar legitimidade para essas pessoas que fizeram é derrotando este Veto Parcial do Governo para que seja feita justiça com essas pessoas, principalmente do bairro Petrópolis, do 4º Distrito e de outras regiões da Cidade que estão sendo prejudicadas por o Governo não ter uma ação real sobre o que é imóvel histórico, cultural e o que é congelamento, simplesmente, por impedir a construção ou outra forma de congelar; portanto, convido meus Pares para que possamos derrubar este Veto por tudo aquilo que já estamos discutindo há anos aqui nesta Casa para realmente ter uma lei que dê oportunidade para que as pessoas sejam realmente proprietárias dos próprios imóveis. Então, conto com o apoio de todos os nobres Vereadores; muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/14, com Veto Parcial.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, meus caros vizinhos, amigos do bairro Petrópolis, quero dizer que espero que seja um dos últimos capítulos de uma primeira novela, Ver. Mauro Pinheiro, porque ainda tem outra novela: corrigir uma distorção que existe dentro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Quero chamar atenção dos Vereadores para o fato de o Epahc não estar dentro do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão. O Epahc tem uma incidência direta sobre a questão do planejamento da Cidade e está na Cultura, está deslocado! Ele não tem que estar na Cultura; ele tem que estar sobre o guarda-chuva – Ver. Villela, Vossa Excelência que foi Prefeito da Cidade – do planejamento da Cidade, não pode ser um corpo alheio a isso, e com um poder que vá além do poder do planejamento, o que é muito ruim, criando uma insegurança jurídica por um lado, e ofende, por outro lado, o direito de propriedade das pessoas. Isso submete o Prefeito, o Secretário de Urbanismo e todos os que lidam com a questão do planejamento a serem apontados, amanhã ou depois, por improbidade administrativa, caso se oponham a um verdadeiro arbítrio que muitas vezes o Epahc tem cometido. Pois vejam, estamos em vias de encaminhar para esta Casa um processo de revitalização do 4º Distrito. Os senhores Vereadores sabem quantos imóveis do 4º Distrito estão listados como itens de compatibilização, entre os de licitamento e os tombados? São 980 bens no 4º Distrito. Pois em Petrópolis foram lá e apontaram 540 casas, num processo que desrespeitou a ampla defesa, o contraditório. Os processos foram mal instruídos, não disseram: “Mas, vem cá, essa casa é estilo *Art Déco*, estilo enxaimel, estilo moderno, estilo rococó, por essas características, ou por aquela”. Não, chegaram lá e disseram: “Esta casa tem estilo californiano, da década de 1950, então, vamos preservar a casa”. Mas o direito das pessoas e a propriedade das pessoas? Tudo isso foi para o espaço.

Nesse mar de equívocos, um outro equívoco: a ferramenta do solo criado não é uma ferramenta fazendária. Então, isso faz parte da desestruturação, da destruição do Sistema Municipal de Planejamento! Quando se tirou o Epahc lá no Governo do PT, o então Secretário Burmeister – acho que era ele – tirou o Epahc de dentro da Secretaria do Planejamento e colocou na Secretaria da Cultura. Agora, mais recentemente, depois da gestão do meu colega Márcio Bins Ely, a Fazenda foi lá e tirou os índices construtivos de dentro do Planejamento e levou para Fazenda. Pois isso no Estatuto das Cidades, no Plano Diretor de Porto Alegre, em todo e qualquer comanda há uma ferramenta urbanística, não é uma ferramenta orçamentária, financeira. Não é para vender índice para fazer caixa para a Prefeitura, é para fazer política de desenvolvimento urbano! É para fazer urbanismo! E aí a Fazenda foi lá e retirou os índices do solo criado, restringindo o mercado de índices e criando o mercado de índices paralelos, que são os índices da Copa. E quer fazer leilões e direcionar o mercado para os leilões dos índices da Copa, matando uma ferramenta de planejamento urbano da Cidade, que é o solo criado, o qual se destina, entre outras coisas, a tirar o dinheiro da construção civil e aplicar em moradia popular e reestruturação urbana! Esse dinheiro que não é aplicado em moradia popular, não é aplicado em reestruturação urbana, vai para o caixa único! E é desviado para pagar política salarial equivocada, é

desviada para tapar qualquer outro tipo de furo que não a política de planejamento urbana que deve ser tratada.

Então, o que nós estamos buscando fazer aqui é dar o primeiro passo numa correção de um sistema que precisa ser completamente corrigido, meus caros Vereadores! Primeiro, devolvendo aos proprietários o direito que é deles, contra essa violência do Estado, achando que o Estado pode tudo e o particular não pode nada. Segundo, é devolver para a Cidade, e aí sim para o Estado, as ferramentas adequadas de planejamento urbano, porque eu também acredito, sim, que o Estado tem o seu papel e um papel bastante importante, mas não é esse papel de desvirtuar os instrumentos. Então, por tudo isso é que eu sou um fervoroso defensor do projeto do Ver. Mauro Pinheiro, mas logo ali na frente, queira Deus, quiçá em um próximo governo, se possa – e eu sou de um partido que foi derrotado ontem, não estou nem postulando nada –, para o bem da Cidade, nós precisamos reestruturar isso, precisamos reestruturar o sistema municipal de planejamento urbano e fazer com que esses instrumentos tão importantes, como esse do solo criado, possam, de fato, ser revertidos para a Cidade, para a construção de creches, para a construção de postos de saúde, para a melhoria de praças, para o asfaltamento de ruas, e para a construção de habitação popular. Daí que nós temos que tirar o dinheiro da construção civil, não o dinheiro dos proprietários, que são desapropriados indiretamente sem nenhum tipo de indenização aos proprietários. E é isso que está acontecendo. Então, por isso, Sr. Presidente, que eu voto favoravelmente, eu acho que esse será um acerto da Câmara, porque eu ousou dizer que essa, por mais que seja a posição do Prefeito, não é a posição do Prefeito, é a posição da Fazenda. A Fazenda que levou para lá, isso é uma distorção, não estou nem falando contra a Fazenda, tem que voltar para o Planejamento Urbano a ferramenta do solo criado. E nós vamos começar a corrigir esse processo todo se nós derrubarmos o veto no art. 17 e fizermos valer o instrumento do solo criado e o direito dos proprietários do bairro que, se tiverem seus bens desapropriados, possam ser corretos e devidamente indenizados, e que essa indenização e esse título possam valer para toda a Cidade, não só, obviamente para o bairro, o que também é um cerceamento absurdo que não encontra fundamento no direito e nem em lugar nenhum. Era isso, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Bernardino Vendruscolo está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/14, com Veto Parcial.

O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; colegas Vereadores, em especial ao Ver. Mauro Pinheiro, autor do projeto; senhoras e senhores, todos os Vereadores que me antecederam colocaram pontos importantes, e eu queria dizer que poucas vezes aqui nesta Casa nós conseguimos observar o que está acontecendo hoje. Esquecer a autoria dos projetos, se o Executivo vetou, sancionou, enfim, a independência desta Casa para discutir assuntos. Ver. Mauro, votarei com V. Exa., mas antes eu gostaria de observar aqui que esse comportamento,

essa prática de alguns técnicos já vem acontecendo há muito tempo. Nós podemos fazer um comparativo e esta Casa haverá de enfrentar. Eu tenho um projeto muito antigo tramitando, que não consigo sinalização dos colegas para votarem favoravelmente, que diz respeito às calçadas, ao conserto dos passeios públicos. Passeio público ou calçada é área pública. Ali nas calçadas estão instaladas redes de esgoto, água, luz, telefonia e por aí vai. A calçada não é uma área particular, por óbvio que, se não é uma área particular, é, sim, de responsabilidade pública. Poderia concordar e excepcionar quando da construção de uma obra, mas não é o caso.

Na mesma linha, outra comparação que quero fazer, no ano passado, nós votamos um projeto do Executivo, e eu fui autor de uma emenda que incentivava as pessoas que têm vontade de plantar árvores. Qual o incentivo para que elas, no futuro, minimamente tivessem condições de remover esses vegetais? Porque, se assim nós não o fizermos, se não criarmos um instrumento, na prática, sabem o que ocorre? Todos que são donos de terrenos, sítios, chácaras vão lá e liquidam com o vegetal quando ele está nascendo, quando ele está crescendo, porque, depois, ele vira refém daquele vegetal. Não adianta criarmos leis se não imaginarmos o que vai acontecer na ponta ou na prática. Simplesmente não adianta. O que aconteceu? Essa emenda foi aprovada, são duas linhas; o decreto regulamentando é uma enciclopédia. Por aí já se vê a má vontade.

Para finalizar, vou citar outro exemplo que venho há muitos anos buscando a preservação. Vou voltar a insistir. O prédio, lá da Medianeira, sede do Grêmio Gaúcho – não é do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense –, 118 anos de história, projeto de João Cezimbra Jacques. A teimosia é tão grande, que vou citar dois profissionais que negaram: um do Ministério Público, outro aqui da Secretaria do Meio Ambiente. O da Secretaria do Meio Ambiente disse o seguinte: “O Clube Grêmio Gaúcho foi um clube de cunho militar”. Bom, se já começa assim, não precisa dizer o resto. Claro, em 1800, o que é que não era da igreja católica e dos militares? Óbvio! O Promotor Público inicia dizendo na sua contestação: “Os CTGs [porque aqui na Medianeira é que tudo começou em 1898] do Rio Grande do Sul já foram ou são homenageados, porque tem CTG no mundo inteiro”. Olha, essa é uma justificativa tão pobre que o resto eu deixo para depois. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/14, com Veto Parcial.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; Vereadores e Vereadoras; eu fui o Relator da Comissão de Finanças desta Casa sobre este projeto, e meu parecer foi pela derrubada do Veto Parcial do Sr. Prefeito Municipal, porque não dá mais para entender a omissão do Executivo em não definir o direito à propriedade legítima desses, aproximadamente, 500 imóveis listados. É uma intervenção na atividade privada que tem que ser definida. Nós já aguardamos muito tempo, e acho que está na hora de resolver essa questão. O próprio Secretário da

SMURB fala muito claramente – eu tenho aqui cópia da sua definição – que “há de se considerar o excessivo número de imóveis listados como inventariados nesta Cidade, cuja preservação é economicamente insustentável para o cidadão e para a Cidade, que poderá estar, num futuro próximo, repleta de imóveis abandonados. Temos que encontrar um novo caminho para a preservação dos bens realmente importantes para a memória cultural da nossa Cidade.” Este projeto dá um prazo para a Prefeitura resolver, que já vem enrolando há muito tempo em relação a esse prazo. É um crime contra a propriedade privada, algo que não podemos conceber. Claramente, quero dizer que a manutenção deste Veto vai trazer prejuízos incomensuráveis à parcela de proprietários de imóveis, e que não há possibilidade ou interesse de construir. É justamente a omissão do Sr. Prefeito que nos leva a essa posição em defesa da propriedade privada em Porto Alegre. Portanto, peço a derrubada deste Veto Parcial em benefício da Cidade, da sua população. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/14, com Veto Parcial.

O SR. AIRTO FERRONATO: Caro Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores que estão conosco nesta tarde; eu falo aqui em meu nome, em nome do Ver. Paulinho Motorista e em nome do nosso Partido, o PSB. Eu já estou aqui na Câmara vem de longe. Aprendi e compreendi que, toda a vez que nós temos aqui na Câmara projetos pelos quais a sociedade se mobiliza, é porque ela tem grande fundamento. Não há mobilização da sociedade quando se trata de questões e de projetos que não têm, por trás deles, interesse da sociedade no seu todo, e se trata de um assunto relevante para a nossa Cidade. Nós vamos nos manifestar aqui na mesma linha de diversos outros Vereadores que nos antecederam: nós vamos votar pela derrubada do Veto. (Palmas.) Nós compreendemos que a questão do índice e aquela proposta que diz que o índice se estabeleceria não apenas para uma área, não apenas para um imóvel, mas, sim, para toda a Porto Alegre, é uma coisa que até inova em termos de cidade. Se nós temos um índice, e este índice fica em cima do próprio prédio, ele, na verdade, gera pouco resultado para a sociedade no seu todo, porque, se é possível nós ampliarmos este espectro de chegada do índice, nós temos, com certeza, a possibilidade de levar benefícios para outros espaços públicos da nossa sociedade, essencialmente, aqui neste caso, para outros imóveis. Portanto, compreendendo e respeitando a posição do Prefeito, nós temos uma visão oposta à dele nesse particular e vamos votar – repetindo – pela derrubada do Veto a este projeto. Quero trazer um abraço a todos e dizer da importância de estarmos aqui neste dia após as eleições, que culminaram na tarde de ontem. Quero cumprimentar o nosso Prefeito eleito e cumprimentar o querido amigo e parceiro Sebastião Melo, que cumpriu um papel fundamental nessa disputa democrática na cidade de Porto Alegre. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLCL nº 020/14, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 020/14, com Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; as nossas posições já são conhecidas. O nosso projeto original, que foi alterado, prevê o ressarcimento através da transferência do potencial construtivo. A lei tinha a sabedoria de prever que era a critério do Executivo, Ver. Airto Ferronato. Por quê? Porque nós sabemos que o valor do solo criado é importante, salva as finanças públicas muitas vezes, pois 75% do valor da venda de solo criado vai para a moradia popular, e nós temos de ter cuidado com essa riqueza. Muitas vezes, nós fizemos debates aqui na tribuna, nesta Casa, dizendo que o solo criado, em Porto Alegre, produzia muito impacto e não tinha um direcionamento adequado para um desenvolvimento equilibrado da nossa Cidade; que ele não causasse mais custos ao interesse público, como sendo usado para moradia popular tendo que deslocar população para muito longe, porque isso dá custo com creche, com ônibus, com infraestrutura, etc. Muitos debates fizemos, nesta Cidade, em torno do solo criado.

Infelizmente, a falta de compromisso com a preservação dos bens culturais e a falta de compromisso com os bens inventariados, com os proprietários dos bens inventariados todos esses anos, e não faltou desta Casa muita briga e muita vigilância... Vou lembrar o Ver. Beto Moesch, que é nosso vizinho em Petrópolis, ele promoveu algumas reuniões nesta Casa cobrando exatamente a aplicação do art. 4º; e, também, esta Vereadora, através da Comissão de Educação, e não houve sensibilidade por parte dos Governos que passaram – os Governos Fogaça, Fortunati e Melo. Nós chegamos a uma legislação que é um esforço para resolver isso, mas ela tem dois problemas, e eu vou ler uma das justificativas que o Prefeito colocou (Lê.): “As normas contidas nos arts. 3º e 6º da proposição em exame resultaram de emendas apresentadas no curso do processo legislativo, quando já era alertado por este Executivo que os textos representariam dispositivos que fragilizariam, demasiadamente, os instrumentos do Solo Criado e da Transferência de Potencial Construtivo nas suas relevâncias para o planejamento urbano da cidade, como não serviriam ao propósito alardeado, no sentido de estimular a preservação do patrimônio inventariado”. Aqui está a síntese: fragilizam esses dois instrumentos como instrumentos de planejamento. Aqui não se trata de continuar combatendo o Epahc, nós estamos agora noutras Secretarias: Secretaria de Planejamento e Secretaria da Fazenda. É disso que se trata. É importante também ler (Lê.): “Embora existam meios de controle da utilização efetiva de índices construtivos, de forma a evitar impactos negativos na infraestrutura urbana (...) se sancionadas, as previsões normativas dos arts. 3º e 6º do PLCL nº 20/14 permitiriam a disponibilização excessiva e desregrada no mercado, o que prejudicaria políticas públicas, atuais e futuras, que utilizam estes instrumentos urbanísticos como forma de financiamento, a exemplo das Operações Urbanas Consorciadas”.

Há um debate na Cidade sobre algumas áreas que estão degradadas, são centrais e poderiam ser utilizadas para habitação sem impacto para serviços públicos,

mas, para isso, precisam do estímulo do solo criado. Ora, o que diz o Governo? Se nós permitirmos essa forma, que é muito grande, porque isso não é direcionado apenas ao inventário de Petrópolis, uma vez regra, vale para o inventário da Cidade toda, vale para quatro mil imóveis... Se quatro mil proprietários encaminharem o seu requerimento de transferência de índice construtivo, esse índice valeria muito pouco em 90 dias, e os próprios proprietários das casas vão perder...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: ...perder o valor do seu imóvel. Isso é óbvio, é a lei da oferta e da procura: muito índice construtivo no mercado, o valor vai ficar baixíssimo.

Eu vou repetir o que eu disse na votação do projeto. Nós estamos fazendo uma norma que é ruim para os proprietários de imóveis inventariados e é ruim para o interesse público. Por que estamos fazendo? É ruim para ambos. É melhor de forma escalonada, discricionária, valorizando o índice construtivo e direcionando o impacto dele na Cidade. Não é só o quanto baixa o valor do índice construtivo, mas, também, onde será aplicado esse índice. Não é a melhor medida, não fica boa a lei, ela está toda recortada; melhor um grupo de trabalho para reescrevê-la, mas não temos como não manter o Veto.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o PLCL nº 020/14, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 24 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2388/12 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 044/12, que altera os incs. I, II, III e V do *caput* e o parágrafo único e revoga o inc. IV do *caput* do art. 1º da Lei nº 11.150, de 3 de novembro de 2011 – que autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a desafetar e alienar imóveis de seu patrimônio e dá outras providências –, alterando descrição de imóvel.

Pareceres:

- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Dr. Goulart: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 28-10-16 (sexta-feira).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLE nº 044/12, com Veto Parcial. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.)

O SR. AIRTO FERRONATO: Como Relator do projeto, digo que houve um erro de descrição do espaço onde se encontram os terrenos. O Prefeito alega que qualquer ingresso na Justiça inviabilizaria todo o projeto. Portanto, somos favoráveis, e é necessário manter o Veto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o PLE nº 044/12, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 23 votos **NÃO** e 05 **ABSTENÇÕES**. Mantido o Veto Parcial.

O SR. MARCELO SGARBOSSA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 059/15 por três Sessões. Também solicito que, na Sessão do dia 10 de novembro, a ordem de priorização de votação seja a seguinte: em primeiro lugar, a discussão e votação do PLL nº 232/14; e, em segundo, a discussão e votação do PLL nº 059/15.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

INDICAÇÃO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

IND. Nº 046/16 – (Proc. nº 2228/16 – Ver^a Sofia Cavedon) – ao Governo Estadual, que sugere a retirada do pedido de urgência para votação do PL 181/2016, que cria o Programa de Aproveitamento e Gestão dos Imóveis no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, autorizando o Poder Executivo a alienar bens imóveis de sua propriedade, das autarquias e das fundações por meio de leilão, permuta por outros imóveis públicos ou particulares, bem como por permuta por área construída e dá outras providências.

SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Indicação nº 046/16. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Indicação nº 046/16.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu peço o apoio de V. Exas. para indicarmos ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa que a votação desse projeto é uma votação bastante temerária na forma acelerada como está sendo proposta, porque é um projeto de lei do Executivo. Na Assembleia, é diferente, Sr. Presidente, daqui da Câmara. Na Assembleia, há um caráter impositivo à urgência. Eu acho muito mais democrática a nossa relação com o Governo Municipal, com o Executivo Municipal, porque nós aqui votamos se votarmos em caráter de urgência. Acontece que esse projeto, o PL nº 181/16, que cria o programa de aproveitamento de imóveis, ele trata de forma generalizada situações diferentes. Tem propriedades, autarquias, fundações, áreas, imóveis, é uma autorização geral e irrestrita ao Governador para trocar, alienar, vender. Obviamente, os senhores e as senhoras devem imaginar a comoção que vem acometendo funcionários públicos das fundações, moradores de áreas do Estado, porque ali tem áreas desde a Av. Ipiranga, Vila São Judas Tadeu, áreas da Fundação de Saúde Pública, do Sanatório Partenon; tem um zum-zum, tem um diz-que-diz, tem ameaças. Há uma mobilização e um susto de forma generalizada. Nós temos uma cultura nesta Casa – tanto que acabamos de votar um veto – que cada imóvel que será alienado ou trocado merece um projeto de lei específico para conhecer valor, conhecer as implicações, para que se possa escutar a população, o que é muito mais justo, pois estamos tratando de bem público.

A minha iniciativa é no sentido de que – como muitos desses imóveis estão em Porto Alegre, as populações atingidas pedirão socorro a esta Casa – tiremos a urgência, e que este projeto seja mais discutido e seja resultado de diálogo com a população implicada. Então, se trata de uma fala da cidade de Porto Alegre ao Governador, para que não haja um processo de atropelo generalizado como está proposto no atual processo de andamento do projeto. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Indicação nº 046/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2453/13 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 279/13, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que determina o fechamento da Av. Edvaldo Pereira Paiva

para circulação de veículos automotores aos sábados, domingos e feriados, das 6h (seis horas) às 20h (vinte horas).

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Bernardino Vendruscolo: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Alceu Brasinha: pela rejeição do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Professor Garcia: pela rejeição do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Kevin Krieger: pela rejeição do Projeto (empatado).

Observações:

- incluído na Ordem do Dia em 07-10-15;
- adiada a discussão por duas Sessões em 18-11-15;
- discutiram a matéria os Vereadores Marcelo Sgarbossa, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein em 10-10-16;
- adiada a discussão por duas Sessões em 10-10-16.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 279/13. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 279/13, por cedência de tempo da Ver.^a Fernanda Melchionna.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu subo à tribuna e quero agradecer à Ver.^a Fernanda Melchionna, que me cedeu seu tempo, para que eu pudesse lembrar, porque já fiz essa introdução há mais de uma semana, para que eu pudesse explicar esse projeto, mas agora com algumas fotos que não foram possíveis na semana passada. Tenho fotos que mostram do que estamos falando.

Quero cumprimentar a Jussara, que está aqui, ela sempre diz que foi a bicicleta que a salvou, que ela inseriu a bicicleta na sua vida, e tudo melhorou. São fotos minhas mesmo, da minha autoria. (Mostra fotografias.) Aqui a visão do Parque Marinha para fora, e aqui em cima da arquibancada, que serviu para o desfile de 20 de Setembro. Era um dia muito frio, um feriado, e olhem a quantidade de pessoas que estão desfrutando todo os domingos e os sábado desse espaço. Esse espaço está temporariamente fechado para o trânsito de veículos automotores em razão das obras na orla do Guaíba. A Prefeitura, desde janeiro, quando começaram as obras na orla, para compensar, fechou toda a Av. Beira Rio, e as pessoas estão desfrutando de uma maneira fantástica. Basta ir ali, no domingo à tarde, e você encontrará esta cena. Aqui, no caso, era um dia frio, e mesmo assim tinha uma quantidade enorme de pessoas. Então, o que estamos propondo? O nosso projeto, eu quero lembrar, não é de agora, é de 2013, e visa a fechar a Beira Rio em toda a sua extensão, como era nos anos 1990. Não há nenhuma originalidade no projeto. Nós queremos só garantir que esse espaço permaneça como está hoje.

Eu escutei aqui do Líder do Governo, o Ver Pujol – neste momento, não o vejo no plenário, gostaria de saber a posição oficial do Governo –, que isso poderia causar problemas, porque fechar a Av. Beira Rio da forma como o projeto propõe... O projeto simplesmente está dizendo para ficar como está hoje, com algumas mudanças, porque acho que há espaço para emendas ainda. Convidaria os Vereadores para fazerem emendas, se acharem que podem mudar alguma coisa no projeto. Nós temos aqui o § 3º, do nosso projeto, que diz o seguinte (Lê.): “A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com as cautelas pertinentes, poderá suspender o fechamento da avenida, no todo ou em parte, para atender ocorrência de acidente, por interesse público, para permitir acesso local ou como medida de escoamento de trânsito em eventos populares, culturais, religiosos, esportivos ou políticos”. Ou seja, se dá total autonomia à EPTC, ao Executivo para mudar a regra. A regra é abertura para as pessoas e fechamento para trânsito de veículos; e total poder para a EPTC gerenciar na eventualidade, na exceção. Não há nenhum engessamento, há uma garantia de que esse espaço continuará servindo à população, como está neste momento. Caso contrário, a não ser que venha um novo decreto da Prefeitura, quando terminadas as obras na orla, voltará a ser restrito para circulação apenas do Gasômetro até a chamada Rótula das Cuias, espremendo as pessoas, de novo, num espaço menor do que aquele que está sendo usufruído hoje. Então, quero aqui pedir o apoio dos Vereadores. Não se trata de um projeto com uma visão de oposição, algo que possa reduzir a ideia, mas, sim, trata de garantir que não haja um retrocesso, fazendo com que as pessoas continuem apreciando esse espaço.

Vejam um argumento que escutei, infelizmente, sem nenhuma racionalidade: que isso impediria o trânsito de veículos. Pessoal, temos o binário da Borges de Medeiros, portanto, todo veículo, todas as pessoas que estiverem de automóvel e quiserem se deslocar em direção à Zona Sul terão a Borges de Medeiros livre para fazê-lo. Portanto, não há nenhuma restrição, e estamos falando aqui de sábados, domingos e feriados, não de dias normais de trabalho. Não vejo, sinceramente, nenhum motivo para não aprovar um projeto como esse. Peço a sensibilidade de todos para um voto favorável. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLL nº 279/13.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o Ver. Marcelo Sgarbossa tem uma inteligência superior, realmente elevada. Só que os gênios, eu sempre digo, como estão muito elevados, quando tocam os pés no chão, às vezes, se atrapalham com eles. Esse é o problema, as ideias são maravilhosas, mas a operacionalidade se torna praticamente impossível. Há um decreto que permite ao Prefeito, quando acontecem eventos ou não, fechar a rua para o trânsito. No entanto, o Vereador quer fechar por lei. Lei é algo a que todos têm que obedecer, as

leis são inflexíveis, Ver. Valter Nagelstein. Fechar sábados e domingos, quando tem eventos, quando tem um Gre-Nal, assim mesmo a população de Ipanema e de outras regiões já está reclamando, porque há congestionamento, mesmo sábados e domingos.

Nós temos um parecer da Procuradoria da EPTC que diz claramente que esse projeto tem vício de iniciativa, porque é privativo do Sr. Prefeito legislar sobre esse assunto. Hely Lopes Meirelles, em sua obra “Direito Municipal Brasileiro”, diz que (Lê.): Leis de iniciativa exclusiva do prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio de Projeto à Câmara. Nessa categoria estão as que disponham sobre matéria financeira; criem cargos, funções ou empregos; fixem ou aumentem vencimentos ou vantagens de servidores, ou disponham sobre o seu regime funcional; criem ou aumentem despesas, ou reduzam a receita municipal.” Diz, claramente, que este projeto invade a seara de atividades tipicamente administrativas, ferindo o princípio de independência dos poderes, assentado no art. 2º da Constituição Federal e no art. 2º da Lei Orgânica Municipal. E diz ainda (Lê.): “O sistema de divisão de funções impede que o órgão de um Poder exerça as atribuições de outro Poder, de modo que a Prefeitura não pode legislar – função específica do Poder Legislativo – como também a Câmara não pode administrar função específica do Poder Executivo. Por outro lado, sendo o Município entidade estatal, com poder político para gerir os negócios de seu interesse local para a satisfação das necessidades de sua coletividade, o seu governo não pode sofrer ingerência por parte de outras entidades estatais.”

Claramente, o coordenador jurídico Fábio Berwanger Juliano opina pelo veto ao presente projeto, o PLL nº 279/13, uma vez que invade a competência do Poder Executivo. Entendo que a população tem interesse no lazer naquela área, mas a lei engessa, a lei impede alteração.

O Sr. Marcelo Sgarbossa: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado pelo aparte. Eu queria só lhe perguntar sobre duas situações. A primeira, o senhor mesmo coloca que... Na verdade, se o senhor ler o § 3º – o senhor leu o § 3º do nosso projeto, que dá total autonomia para mudar a restrição de veículos, se tiver alguma excepcionalidade, como o argumento que o senhor levantou?

O segundo tema, mais de ordem jurídica, é colocar que hoje está fechado por decreto até a Rótula das Cuias, do Gasômetro à Rótula das Cuias. Portanto, o Executivo...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: ...já exerceu uma espécie de ato legislativo. Não consigo entender por que nós, que somos legisladores, não podemos fazer uma lei, que é uma lei geral, inclusive, permitindo à EPTC, em caso de eventos esportivos, acidentes ou outras situações... Realmente, fica incompreensível a sua argumentação.

É exatamente por isso, ilustre Vereador. O Poder Executivo já está exercendo a sua função nesse local, e V. Exa. quer superar o poder do Executivo. Portanto, a sua lei traz inconstitucionalidade e vício de origem e não merece prosperar.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 279/13.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste pela TVCâmara; o projeto que está sendo debatido e prestes a ser votado, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, traz, de certa forma, uma qualificação dos espaços públicos na nossa Cidade. Atualmente, nós temos percebido que a nossa sociedade está cada vez mais fria, as pessoas estão cada vez mais distantes umas das outras. Quando se olha para essa nova geração, percebem-se crianças adoentadas, que estão mais vinculadas a recursos eletrônicos do que ao bem-viver com outras crianças; crianças que são, de certa forma, dependentes de recursos tecnológicos, como celulares, *smartphones*, *tablets*, computadores. Parece que se está perdendo a capacidade de conviver, a capacidade de brincar, a capacidade de interagir com outros seres humanos.

O projeto do Ver. Marcelo Sgarbossa tenta contribuir para que tenhamos uma cidade mais viva, mais humana, uma cidade baseada nas relações, ou na troca de relações, vivências e experiências entre a população, entre os cidadãos. Quanto mais qualificarmos os espaços públicos e os tornarmos públicos, efetivamente, com segurança, com transporte público acessível a um preço módico, com recursos como parques de diversão, *playgrounds* e opções para as nossas crianças, mais esses espaços vão se tornar ocupados, e menos teremos esse adoecimento crescente da nossa sociedade. Infelizmente, percebemos que não se valoriza, atualmente, a vida; não se valoriza, atualmente, o outro. Nós estamos cada vez mais individualistas e estamos cada vez mais distantes. Aonde chegaremos? Essa é a grande pergunta. Que cidade nós queremos para os nossos filhos? Que cidade nós queremos para os nossos netos? Esta cidade baseada no individualismo, na lógica de que o carro tem que ter preferência em relação aos pedestres, aos ciclistas, aos cadeirantes? Esta cidade que nós temos agora e esta cidade que se agrava para o futuro é uma cidade cinza, é uma cidade feia, é uma cidade que exclui, não é a cidade que eu quero. Pelo projeto posto pelo Ver. Marcelo, não é a cidade que ele também deseja.

Portanto, Vereador, eu me somo ao senhor na luta por uma cidade que tenha qualidade de vida, por uma cidade mais verde, por uma cidade para as pessoas, e não uma cidade para os automóveis. Não me orgulha viver em uma cidade que tenha quatro pistas para veículos automotores. Não me orgulha! Não me orgulha viver em uma cidade coberta por asfalto. É mais confortável? Pode ser, mas não é a cidade que eu quero para os meus filhos. Eu prefiro que os meus filhos andem em uma rua de chão batido, como é o caso da minha rua, a rua em que eu moro, a que andem em uma rua em

que o solo seja impermeável, e a temperatura média seja 5° C acima da temperatura média da cidade. É disso que estamos falando, de qualidade de vida. Precisamos de espaços públicos, efetivamente públicos, e não uma praça malcuidada, com grama subindo até os joelhos, onde as crianças não possam jogar bola, porque a bola fica escondida. Não precisamos de uma cidade em que as pessoas não possam usufruir as suas ruas. Eu me lembro, quando eu era pequeno, que eu jogava bola no meio da rua, porque o bairro onde eu cresci não tinha espaços públicos. Essa é a cidade que eu quero. A cidade que eu quero e que muitos aqui querem é a cidade em que nós, porto-alegrenses, possamos utilizar as ruas e as praças com segurança, com qualidade e com opções. E uma das opções é utilizar nossas vias, em período de baixa circulação, para esportes, lazer, caminhadas, conversas.

O Sr. João Carlos Nedel: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador, V. Exa. tem razão nesse objetivo de a população ocupar as praças, as ruas, mas não por lei. Lei engessa! Então, por decreto, por autorização da EPTC, isso já acontece em vários locais! V. Exa. tem razão no seu objetivo, só não concordo, pois, uma vez aprovada a lei, ela engessa! E nós temos dificuldade para alterar leis, V. Exa. sabe muito bem disso.

O Sr. Marcelo Sgarbossa: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu queria fazer um comentário em cima do comentário do Ver. Nedel, porque, logicamente, se hoje a Av. Beira Rio está fechada por decreto até a Rótula das Cuias, do Gasômetro até a Rótula das Cuias, basta o Executivo se comprometer e fazer um decreto desde agora para fechar toda ela, como está hoje. Aí teremos um decreto e pronto, não precisaria ter uma lei. Mas, enquanto não tivermos, nós, como legisladores, estamos acima, nós é que fazemos as leis no Município. Se o Executivo escolhe o decreto, ou seja, uma forma de ato legislativo do Executivo, nós estamos acima do Executivo no que se refere à questão da legislação.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLL nº 279/13, por cedência de tempo do Ver. Mendes Ribeiro.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; conceitualmente, o que o Ver. Sgarbossa está propondo está correto, mas, na forma, está totalmente equivocado, porque a Constituição Federal estabelece e determina as competências dos poderes. Nós não somos o Prefeito desta Cidade, Ver. Sgarbossa; V. Exa. é um bom Vereador, mas, para ser Prefeito, tem que concorrer ao cargo e se eleger, o que eu também pretendo fazer. Vamos disputar, quem sabe? Mas,

para ser Prefeito, vai ter que concorrer e ganhar a eleição. Enquanto formos Vereadores, legislamos nos limites que a lei nos estabelece, com as vedações legislativas que temos; senão eu podia criar qualquer lei aqui e fazer com que acontecesse. Por exemplo, eu poderia fazer uma lei dizendo que nós vamos fazer amanhã, aqui no Centro, num terreno que estivesse abandonado, Armando Burd, um loteamento com casas muito boas, para acolher todos os moradores de rua de Porto Alegre. E vou dar seis meses para o Executivo fazer isso, retirando, daqui a seis meses, com dignidade, todos os moradores que estão embaixo do Viaduto Otávio Rocha. Eu não posso fazer isso! Por mais bonito que fosse, por mais idealístico que seja, eu não posso fazer.

Eu quero dizer que o fechamento da Av. Edvaldo Pereira Paiva tem a minha mão também, e digo isso com muito orgulho. Eu fui, até seis meses atrás, Secretário de Urbanismo, os colegas sabem disso. Lutei muito lá dentro, junto com a EPTC, para isso que os colegas estão falando: uma cidade para as pessoas. Aliás, isso é um livro do arquiteto Jan Gehl. Só que, uma cidade para as pessoas, da minha parte, é uma cidade para as pessoas livres, não é uma cidade para as pessoas cabresteadas, não é a cidade em que as pessoas vivam de acordo com as convicções ideológicas do Valter, de A, de B, ou de C. “Ah, eu não gosto de *iPad*, quero que todo mundo vá para o parque.” Mas, se o cara quer estar no *iPad*, é da liberdade dele. Eu posso, no máximo, dizer a ele o seguinte: “Não é bom que tu passes o dia inteiro no *iPad*”. Mas é livre-arbítrio do cidadão querer ficar o dia inteiro no *iPad* e não querer ir para o parque. Eu gostaria de que ele fosse para a pista de *skate* do Parque Marinha! O que eu gosto, o que eu quero, como pai de três filhos, é poder caminhar na Av. Beira Rio e ter a certeza, no final de semana, que não vai passar um carro a cem por hora. Ótimo! Mas isso é a autoridade de trânsito, dentro da sua discricionariedade, que tem que fazer! Volto a dizer: é a autoridade de trânsito, dentro da sua discricionariedade, que tem que fazer! É para isso que nós, da cidadania, também podemos nos movimentar, e nós, Vereadores, provocar, pressionar, constranger, obrigar a EPTC a ter essas políticas!

Aqui o Ver. Sgarbossa falou de uma outra coisa interessante: que as ruas, no final de semana, não tenham trânsito de carro, e privilegiem as pessoas, eu acho ótimo! Mas também não podemos fazer isso por lei. Eu me coloco ao seu lado, vamos juntos! Vamos pressionar, vamos eleger certos bairros da Cidade, certas ruas, vamos mobilizar as associações dos moradores, vamos fazer com que as pessoas venham para as ruas, como faziam no interior, trazendo as suas cadeiras para rua, todo mundo ali confraternizando, tomando o seu chimarrão, mas com o poder discricionário do órgão controlador de trânsito, que tem essa liberdade, essa autonomia. Esse é o único equívoco que tem aqui. Eu tenho ido, nos finais de semana, na Av. Beira Rio, tenho usado, tenho andado com as minhas crianças de bicicleta, de *skate*. Acho bom, seguro. Agora, não pode ser dessa forma, por lei. Eu participei da construção disso que está posto aí, e vou dizer pela enésima vez: não é por lei. O Ver. Prof. Alex diz que não gostaria de estar na cidade com asfalto, que ele prefere estar em uma cidade com piso de chão batido. Mas ele tem a liberdade de ir para um lugar onde tenha chão batido, de escolher sua casa lá, não pode é constranger as outras pessoas a não viverem de acordo com a tecnologia e com o avanço. Que bom, então nós vamos ter ruas de

paralelepípedo, ruas de asfalto, ruas de chão batido, e esse é o mosaico que compõe uma cidade, dentro da liberdade dos indivíduos. Nós vamos ter, no final de semana, uma orla para pessoas; e nós teremos, durante a semana, uma orla aberta. Se as pessoas reclamam que estão presas no engarrafamento no final de semana, o problema é de quem está dentro do carro no engarrafamento no final de semana, porque, no final de semana, a opção política da Cidade é ter a orla fechada para pessoas. Vá pela Av. Cavalhada, vá por Av. Teresópolis, vá pela Av. Padre Cacique; a orla é para as pessoas. Conceitualmente, eu me coloco ao lado do que propõe o Vereador; só que, formalmente, na forma que ele propõe, está equivocado! Não pode ser dessa forma, não podemos engessar, não podemos amarrar, não podemos fazer uma lei flagrantemente ilegal por inconstitucional que é. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa e da Ver.^a Sofia Cavedon, ao PLL nº 279/13.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 279/13 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo Requerimento de autoria do Marcelo Sgarbossa solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLL nº 279/13.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.^a Fernanda Melchionna. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Elizandro Sabino, ao PLL nº 116/15.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 279/13.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, conversava com o Ver. Marcelo Sgarbossa que, talvez, não fosse a forma da lei o instrumento mais adequado, porém eu queria, prestando atenção à Exposição de Motivos do Vereador, que percebêssemos que esta não é qualquer rua. A orla, na verdade, a Edvaldo Pereira Paiva não é uma rua qualquer, que permita se dizer que “ah, não, vai engessar uma avenida que liga bairros trabalhadores”, enfim, essa é uma avenida que circunda a orla do rio Guaíba. Esse debate da orla, todos nós sabemos, é bastante tensionado na Cidade. Há movimentos importantes, entre os quais os que o Marcelo compõe, que defendem a orla como um espaço público, que dizem que não devemos construir na orla, que devemos retomar espaços ou áreas que nela foram

privatizadas. Foi um debate contundente, inclusive, sobre a sua duplicação, porque nós temos gravado no Plano Diretor que toda a nossa orla é Área de Interesse Cultural, é Área de Interesse Especial, tem um regime específico para a fruição, para a cultura, para o esporte, para o lazer. Portanto, não estamos tratando de uma avenida que vá ligar a nossa Cidade a Viamão, que vá ser organizadora de ônibus ou que tenha corredor de ônibus, estamos tratando da orla do Guaíba, de estender essa orla em função, inclusive, de um diagnóstico de que ela, muitas vezes, é insuficiente para receber as multidões que ocorrem a esse espaço nos finais de semana e nos feriados, buscando sol, convivência familiar e buscando usufruir a beira do rio Guaíba.

Nós vivemos, recentemente, Ver. Marcelo, todo o debate dessa duplicação aqui na frente da Usina do Gasômetro, que eu também recupero: é um problema a duplicação com quatro pistas para cada lado, a supervalorização e a permissão do automóvel entre áreas de praças, áreas de lazer, de cultura e de beira de rio, como é o entorno da Usina do Gasômetro. Na verdade, a demanda da população, e o que estava prometido no projeto do cais do porto era o rebaixamento da Edvaldo, para integrar e transformar tudo em área para pedestres, toda essa parte da Edvaldo e da João Goulart, entre a Usina, a beira do Guaíba e a Praça Brigadeiro, as duas praças. Um projeto, inclusive, desenhado pelo Ver. Eng^o Comassetto, uma emenda colocada no Plano Diretor da Cidade, a partir dos movimentos do Viva Gasômetro, a partir dos movimentos sociais do entorno do Gasômetro. Ora, isso é uma promessa não cumprida. Nós estamos com sinaleira, estamos com automóveis. Então, a medida que o Ver. Marcelo propõe é uma medida que resolve de outra maneira: resolve fechando exatamente nesses dias em que a população, com horário livre, com tempo livre, pode se deslocar para curtir o Guaíba. O Ver. Marcelo, ouvindo os reclames de vários Vereadores e Vereadoras, coloca muita flexibilidade para o uso desse espaço fechado nos finais de semana e feriados, e avança para uma emenda que diz que apenas uma das pistas será fechada. Não é isso, Ver. Marcelo? A pista que vem do bairro para o Centro? Ou é o inverso?

O Sr. Marcelo Sgarbossa: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Ver.^a Sofia, nós acabamos de protocolar uma emenda que restringe a circulação apenas na pista sentido Centro-bairro, que é exatamente como está hoje. Eu acho que era uma emenda que poderia ter sido protocolada pelo Governo, mas, como não vejo o Ver. Pujol, Líder do Governo, acabamos nós fazendo a emenda, para deixar exatamente como está hoje.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Chamo atenção para que o Vereador restringe agora a uma pista, só a pista mais próxima do rio Guaíba, para garantir essa extensão, como já é praticado hoje. Nós temos plena condição de votar e consagrar aquela área como uma extensão da orla, pelo menos, nos finais de semana, sem automóvel. Vejam que, quando a gente tem a prática, a prática, depois, gera uma legislação. Nós estamos apoiando plenamente, e, como Líder, assinei essa emenda, fazendo essa modulação. É apenas um em dos lados, quatro pistas, e estendemos a orla

nos finais de semana. É uma demanda da sociedade, é uma demanda consubstanciada na presença intensa de famílias nesse lugar. Eu acho que vão...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Guilherme Socias Villela assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): Em votação o PLL nº 279/13. (Pausa.)

O SR. MARCELO SGARBOSSA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da votação do PLL nº 279/13 por duas Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1291/15 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 116/15, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que institui o programa Consciência Cidadã nas escolas do Município de Porto Alegre. **Com Emenda nº 01.**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Engº Comassetto: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 23-05-16 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): Em discussão o PLL nº 116/15. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 116/15. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 116/15. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 116/15. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1649/15 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 149/15, de autoria do Ver. Elizandro Sabino, que inclui art. 7º-A na Lei nº 9.725, de 1º de fevereiro de 2005 – que dispõe sobre o funcionamento e regulamentação dos Centros de Entretenimento e Inclusão Digital (CEIDs) e dá outras providências –, alterada pela Lei nº 10.195, de 5 de junho de 2007, obrigando os CEIDs a implantar banco de dados contendo informações que especifica.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Paulinho Motorista: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 30-06-16.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela): Em discussão o PLL nº 149/15. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga, o PLL nº 149/15. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 15 votos **SIM**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

O SR. PRESIDENTE (Guilherme Socias Villela – às 16h44min):
Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

O Ver. Kevin Krieger está com a palavra em Grande Expediente. (Pausa.) Desiste. A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra em Grande Expediente. (Pausa.) Desiste.

Nada mais havendo a tratar, estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h45min.)

* * * * *